

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: Nº 9/2021-00007-SRP/PMMR

FINALIDADE: Solicitação de análise e parecer quanto ao processo de termo aditivo do contrato nº 20210131FMS referente ao processo de licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEICULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO.**

CONTRATADA: FORMULA 1 SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS EIRELI-ME
CNPJ: 23.026.949/0001-66

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o **1º TERMO ADITIVO:** do contrato nº 20210131/FMS, o termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de DEZEMBRO de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93.

- Consta no ato do processo o memorando 111/2021-GSMS/PMMR assinado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Laura Rabelo, autorizando a prorrogação do contrato.
- Consta no ato do processo a memorando 136/2021-SEFIN assinado pelo Secretário Municipal de Finanças Sr. Antônio Carlos Santos de Carvalho, favorável com a prorrogação.
- Consta no ato do processo o Parecer Jurídico assinado pela procuradora Sra. Fernanda Rithielly Sales da Silva, favorável prosseguimento do processo.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta controladoria **RECOMENDA** prosseguimento do processo, de prorrogação de vigência do contrato firmado pela Secretaria Municipal de Saúde nos termos do artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 31 de Dezembro de 2021.

Cássio Franco de Lima
Controlador Geral do Município
DECRETO Nº020/2021